



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADOS DOS RECURSOS – SELEÇÃO BOLSISTAS 2017

Florianópolis (SC), 10/03/2017

**REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE MANOELA VIEIRA SOUSA AO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS
CNPq/CAPES PPGEF/CDS/UFSC - Mestrado e Doutorado 2017**

RESULTADOS DOS MESTRANDOS BOLSISTAS INGRESSANTES NO PPGEF EM 2016 (RENOVAÇÕES)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da Seleção de bolsas CNPq/CAPES PPGEF/CDS/UFSC - Mestrado e Doutorado 2017 do PPGEF.

A candidata Manoela Vieira Souza, vem por meio do presente recurso, interpor ao resultado de não renovação de bolsa de mestrado, atribuído ao fato da ausência de produção intelectual.

Conforme os critérios de seleção de renovação de bolsas de mestrado descritos no Edital n.º 005/PPGEF/2016, Anexo V, para a renovação da bolsa o candidato deverá apresentar comprovação de produção intelectual (artigo aceito/publicado ou capítulo de livro) referente ao ano de 2016. No currículo Lattes apresentado pela candidata consta como comprovante de produção intelectual um e-mail da editora OMP referente a um capítulo de livro com a seguinte afirmação: "...a princípio, seu material foi aprovado para ser editado". Na análise da presente comissão, essa informação não se configura como uma comprovação final de publicação, tendo em vista que consta no documento a necessidade de inclusão de outros elementos para edição do documento final, a saber: elaboração do prefácio, posfácio, corpo editorial, entre outros. Salienta-se que os documentos analisados neste processo de seleção são apenas aqueles entregues pelo candidato no momento da inscrição, em conformidade com o Edital e a norma vigente (03/2011).

Voto

Desta forma, é indeferido o recurso, referente ao resultado de seleção de bolsa.

Dê ciência ao recorrente.

A COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA N.º 003/PPGEF/2017)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADOS DOS RECURSOS – SELEÇÃO BOLSISTAS 2017

Florianópolis (SC), 09/03/2017

**REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE GEOVANE KRÜGER AO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS
CNPq/CAPES PPGEF/CDS/UFSC - Mestrado e Doutorado 2017**

RESULTADOS DOS MESTRANDOS BOLSISTAS INGRESSANTES NO PPGEF EM 2016 (RENOVAÇÕES)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da Seleção de bolsas CNPq/CAPES - PPGEF/CDS/UFSC - Mestrado e Doutorado 2017 do PPGEF.

O candidato GEOVANE KRÜGER, vem por meio do presente recurso, solicitar revisão do processo de seleção de bolsa de mestrado.

Conforme os critérios de seleção de renovação de bolsas de mestrado descritos no Edital n.º 005/PPGEF/2016, Anexo V, para a renovação da bolsa o candidato deverá apresentar comprovação de produção intelectual (artigo aceito/publicado ou capítulo de livro) referente ao período de março de 2016 (período de ingresso no PPGEF) até janeiro de 2017. No currículo Lattes apresentado pelo candidato não consta nenhuma comprovação de produção intelectual referente a este período, não cumprindo assim todos os critérios do Edital para a renovação de bolsa de mestrado.

Voto

Desta forma, é indeferido o recurso, referente ao processo de seleção de bolsa.

Dê ciência ao recorrente.

A COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA N.º 003/PPGEF/2017)